



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA

Processo nº 23067.006509/2026-34

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI), do Centro de Tecnologia (CT), Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 06/PREX/2025 da Pró-Reitoria de Extensão da UFC, torna público o processo seletivo de Agente UFC da Extensão para a Ação Curricular em Comunidades de Saberes, contando com 23 vagas para Agente UFC de Cultura Maker.

Proposta de Interação Dialógica entre Docentes e Alunos da Ufc com PcD's e Profissionais de Entidades Filantrópicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Resumo da ação

1.1.1. A presente proposta visa trabalhar de forma harmônica e super interativa as três principais vertentes relacionadas ao trabalho docente: ensino, pesquisa e extensão. O caminho a ser pavimentado entre esses três grandes pilares da formação educacional do aluno tem como núcleo propositivo o desenvolvimento de tecnologias assistivas, objetivando o atendimento de pessoas com deficiência (PcD). Dentre as principais atividades relacionadas à ACCS em questão, pode-se citar:

1.1.1.1. Visita às atuais instituições parceiras (APAE, IPREDE e Instituto dos Cegos) com o objetivo de se realizar uma prospecção de projetos, na área tecnológica, que venham ao encontro das necessidades prementes dos assistidos por essas entidades filantrópicas;

1.1.1.2. Desenvolvimento dos projetos, usando metodologias ágeis, e tendo como coautores desse processo, além dos alunos oriundos dos diversos cursos relacionados a essa ACCS, os próprios futuros usuários, portanto, as pessoas com deficiência, visto que uma característica forte das tecnologias assistivas é o caráter personalista de suas soluções, além dos profissionais das entidades filantrópicas parceiras desta ação, evidenciando o forte caráter de integração dialógica presente nesta iniciativa, pois será de suma importância a troca de saberes e experiências vividas por esses atores ligados à ACCS em questão;

1.1.1.3. Ao final do processo de desenvolvimento, almeja-se a obtenção de um MVP (Produto Minimamente Viável), além de seu devido teste de validação, usando metodologia apropriada, dentro do público alvo desta ACCS;

1.1.1.4. Por último, intenciona-se criar uma ou mais startups, a partir de análise do teste de validação citado no item anterior, expondo o forte viés de empreendedorismo concernente à essa proposta de ACCS.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES DE CULTURA MAKER

2.1. Caracterização dos Agentes - Agente de Cultura Maker: focados na interação com o ambiente escolar, esses agentes colaboram para desenvolver letramentos e habilidades como autonomia, criatividade, comunicação e resolução de problemas. Através de atividades práticas e interativas, eles incentivam a aprendizagem autônoma e a conexão entre a universidade e as comunidades escolares. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: secretarias, órgãos e instituições que atuem com a mesma finalidade, com especial destaque ao ambiente escolar em contextos, formais e informais.

2.1.1. Atividades dos Agentes de Cultura Maker

- Engenharia da Computação - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de

- projetos que possam envolver software e hardware, conforme previstos em seu PPC;
- Ciência da Computação - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que envolvam a parte de software conforme previsto em seu PPC;
 - Engenharia Elétrica - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que envolvam eletrônica de potência e controle de motores elétricos, conforme previstos em seu PPC;
 - Design - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que envolvam a parte de design gráfico, conforme previsto em seu PPC;
 - Engenharia Mecânica - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que envolvam a construção de estrutura mecânica, sistemas hidráulicos e pneumáticos, tais como podem ocorrer na área de robótica, e previstos em seu PPC;
 - Ciência de Dados - As atividades do curso serão concernentes ao emprego de metodologias para teste de validação dos MVPs (Produtos Minimamente Viáveis), conforme previsto pelo seu PPC;
 - Estatística - As atividades do curso serão concernentes ao emprego de metodologias para teste de validação dos MVPs (Produtos Minimamente Viáveis), conforme previsto pelo seu PPC;
 - Sistemas e Mídias Digitais - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de jogos inclusivos, conforme previsto pelo seu PPC;
 - Administração - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de protocolos para criação de startups, solicitação de patentes, geração de planos de negócio, boas práticas para gerenciamento de negócios tecnológicos, como as startups, dentre outros previstos pelo seu PPC;
 - Design-Moda - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que necessitem do emprego dos chamados dispositivos vestíveis (wearables), resultando então no emprego de técnicas relacionadas ao tema moda inclusiva, conforme previstos pelo seu PPC;
 - Medicina - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que possam envolver o conhecimento da área de saúde, no caso em questão, de medicina, tais como dispositivos que usam redes PAN (Personal Area Network) para captura de sinais vitais de pacientes monitorados remotamente por médico, conforme previsto pelo seu PPC;
 - Enfermagem - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que possam envolver o conhecimento da área de saúde, no caso em questão, de enfermagem, tal como uma plataforma eletrônica para monitoramento, em tempo real, de pessoas com pé diabético ou com hanseníase, visando cuidados preventivos para essas duas neuropatias periféricas ainda bastante frequentes no Brasil, conforme previsto em seu PPC;
 - Fisioterapia - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de projetos que possam envolver o conhecimento da área de saúde, no caso em questão, de fisioterapia, tais como uma plataforma eletrônica para detecção do teste da pisada, ou seja, a pressão exercida sob a planta dos pés durante o apoio, visando a correção deste pisar, caso se detecte algo anômalo, conforme previsto em seu PPC;
 - Música - As atividades do curso serão concernentes ao desenvolvimento de jogos inclusivos, mais especificamente na construção da trilha musical destes jogos, ou o uso de musicoterapia, através da ferramenta Alexa, para autistas, conforme previstos em seu PPC.

2.1.2. Relação de cursos e vagas

Agente UFC de Cultura Maker - Cursos	Vagas	Carga horária semanal
Engenharia da Computação (Fortaleza)	3	4h
Ciência da Computação (Fortaleza)	3	4h
Engenharia Elétrica (Fortaleza)	2	4h
Design (Fortaleza)	3	4h
Engenharia Mecânica (Fortaleza)	2	4h
Ciência de Dados (Fortaleza)	1	4h
Estatística (Fortaleza)	1	4h
Sistemas de Mídias Digitais (Fortaleza)	2	4h
Administração (Fortaleza)	1	4h

Design – Moda (Fortaleza)	1	4h
Medicina (Fortaleza)	1	4h
Enfermagem (Fortaleza)	1	4h
Fisioterapia (Fortaleza)	1	4h
Música (Fortaleza)	1	4h

3. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para as atividades do projeto;
- 3.3. Não estar no último semestre da graduação;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O/a candidato/a deverá entregar, para seleção, até o dia 25/04/26:
 - Histórico Escolar SIGAA e Currículo Lattes;
 - Vídeo de 1 a 3 minutos falando os motivos pelos quais deseja participar do projeto. Enviar email, com a documentação, para edilson.filho@ufc.br, incluindo nome completo, matrícula, e identificando a qual curso está vinculado.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição	25/03/26 a 25/04/26
Análise da documentação	27/04/26
Divulgação dos resultados da seleção	28/04/26

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para contato com o coordenador desta ACCS: edilson.filho@ufc.br
- Eventuais questões não contempladas nos itens anteriores, falar diretamente com o coordenador desta ACCS.

Elaborado por: Mauri Saraiva dos Santos

Coordenador: Edilson Rocha Porfirio Filho



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 30/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6268570** e o código CRC **6CE5BE66**.